

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-7306
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Processo N° 228 - SI 143/2016

Em 27 de 06 de 2016

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01 /2016

Aprova o Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada a partir do Requerimento n.º 079/2016.

Art. 1º. Aprova o Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada a partir do Requerimento n.º 079/2016, Processo n.º 228 - SI 143/2016.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montenegro, 27 de junho de 2016.

Vereador Márcio Miguel Müller,
Presidente da CPI.

| | |
|-------------------------------------|--------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO | |
| Discutido e votado em: | |
| Resultado da Votação: Votos a favor | |
| Abstências | |
| Presidente | Votos contra |

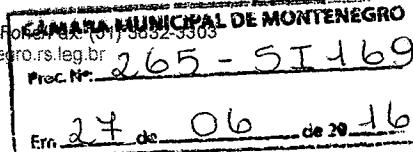
LS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (011) 5632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

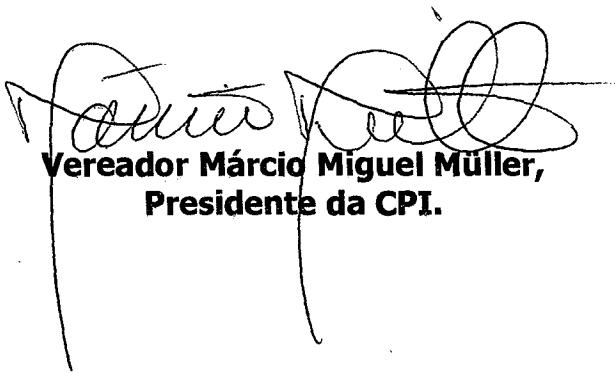


EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores:

Considerando que o Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada a partir do Requerimento n.º 079/2016, que analisou os motivos da desativação do Conselho Municipal de Meio Ambiente pelo Executivo Municipal; Não cumprimento da recomendação do Ministério Público; Expedição de licenças ambientais sem anuênciia do COMDEMA no Município de Montenegro, foi apresentado pela Relatora e aprovado pela Comissão, necessário agora, como último ato, a apresentação do presente Projeto de Resolução, nos termos do art. 5º da Lei 1.579/1952.

Sala de Sessões, 27 de junho de 2016


**Vereador Márcio Miguel Müller,
Presidente da CPI.**